



ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO N.º 003/2018

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2018, às 09h, reuniu-se a Subcomissão constituída pela Portaria n.º 0528/2017, e Decretos Municipais n.º 1194 de 23/03/2017, n.º 684 de 05/04/2018, para, na forma da lei, proceder à abertura da Tomada de Preços em epígrafe, objeto do processo n.º 72656423/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, destinado à Contratação de empresa especializada em serviços de Elaboração de Diagnóstico Completo e Projetos Executivos de Correção de Patologias referente a Recuperação Canal do Córrego Botafogo Trecho Jardim Botânico até Av. Goiás, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A presente Tomada de Preços teve sua última divulgação realizada através de publicação nos jornais: Diário Oficial da União, edição do dia 24/04/2018; Diário Oficial do Município, edição do dia 25/04/2018; jornal "Diário da Manhã", edição do dia 24/04/2018 e no site desta Prefeitura, no dia 26/04/2018. No endereço, prazo e horário estabelecidos nos dados do Edital, a Subcomissão deu início aos trabalhos, recebendo os envelopes de **Documentação, Proposta Técnica e Proposta de Preços**. Participa da presente licitação a empresa: **1. Basitec Projetos e Construções LTDA – CNPJ:33.342.551/0001-92, representada pelo Sr Antônio Alberto Basilio– CPF: 474.514.678-72**. Inicialmente, foi aberto o envelope contendo as "documentações", que foram vistas pela subcomissão e licitante presente. Após análise das Documentações, a Subcomissão, em conformidade com o edital e os princípios da legalidade, isonomia e razoabilidade, decide pela inabilitação da empresa supracitada, por descumprir o item 5.1.3.5 do edital. Os envelopes de proposta técnica e proposta de preços da empresa inabilitada permanecerão lacrados e serão devolvidos após a homologação do certame. Encerrada a fase de habilitação, a Subcomissão suspende os trabalhos, com vistas a resguardar o prazo legal de recurso referente a esta fase. O julgamento das referidas propostas será realizado posteriormente pela Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas e pela Subcomissão e publicado na forma da lei. Nada mais havendo a relatar, esta Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Subcomissão e licitante presente, ficando desde já os autos, com vistas, franqueados aos interessados. Esta ata será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação, conforme determina a lei

Fabiana Cardoso Paulo
Membro

Ludmilla Cardoso Guimarães
Coordenadora Suplente

Nericleia Neri de Souza
Membro

Rodrigo Borges dos Santos
Coordenador

1 Basitec Projetos e Construções LTDA – CNPJ:33.342.551/0001-92,
Antônio Alberto Basilio– CPF: 474.514.678-72